



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU  
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

**CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL**

Art. 14 da Portaria PGF n.º 931/2018

| IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL   |
|--|
| <p><b>Processo n.</b><br/><b>Volume (s):</b><br/><b>Há processo (s) apensado (s)?</b> ( X ) Não ( ) Sim<br/><i>Caso sim, identificá-lo (s):</i><br/>Processo n.<br/><b>Interessado (s):</b> Instituto Federal do Sertão Pernambucano/IFSertão-PE</p>   |
| CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA   |
| <p>( ) <b>Aquisição</b> Solicitação n.º: <b>Não há número na Solicitação</b> ( às fls. ) (SEI )<br/>( X ) <b>Serviços</b> Solicitação n.º: ( às fls. ) (SEI )</p> <p><b>MODALIDADE:</b><br/>( ) Adesão SRP ( ) Aditivo ( ) Concorrência ( ) Concurso ( ) Consulta<br/>( ) Convite ( ) Leilão ( ) Pregão ( X ) Pregão com SRP ( ) RDC<br/>( ) Tomada de Preços</p> <p><b>CONTRATAÇÃO DIRETA</b><br/>( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade</p>  |
| <p><b>TIPO:</b><br/>( X ) Menor Preço: ( X ) por item ( ) por grupo ( ) por item e grupo<br/>( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço</p> <p><b>Descrição do objeto:</b> Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços postais e de logística integrada para atender demanda do IF Sertão-PE</p> <p><b>Valor Estimado da contratação/aquisição:</b><br/>1.1 O custo estimado da contratação é de <b>R\$ 22.455,36(vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).</b></p> |

**CERTIFICO:**

✓Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/servicos-continuados-sem-mao-de-obra-exclusiva-pregao>; tendo sido adotada a versão de **Termo de Referência – Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Continuados. Atualização: Julho/2021.**



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU**  
**EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes.

**DECLARO** que:

**Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.**

**Foram realizadas alterações na minuta do TR.**

Foram **suprimidos** os trechos indicados na minuta de:

Edital     Contrato     Termo de Referência

Outros: \_\_\_\_\_

*Pelos Motivos a seguir expostos (Especificar Itens Suprimidos):*

**Item 9 – MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

**Justificativa:** Não há necessidade de material ser disponibilizado nesta contratação, já que a presente licitação tem como objetivo apenas a adquirir gêneros alimentícios

**Item 21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Justificativa:** Este item foi substituído pelo item “INADIMPLEMENTO”, considerando cláusula contratual da MINUTA DE CONTRATO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**Item 22 -CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Justificativa:** este item é apenas para o caso de licitação, como esta contratação será direta não há motivo para mantê-lo no TR.

\_\_\_\_\_

**Foram realizadas alterações na minuta do TR.**

*Pelos Motivos a seguir expostos (Especificar Itens Incluídos):*

**Subitens 1.3.1 e 1.3.2**

**JUSTIFICATIVA:** Foi acrescentado estes subitens para trazer informações sobre o objeto da contratação

**Subitem 1.6**

**Justificativa:** Para informar quais Unidades do IFSertãoPE que utilizarão os produtos e serviços por meio do Pacote de Serviços dos CORREIOS



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU  
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

**Subitens 5.1.1 a 5.1.10**

**JUSTIFICATIVA:** Além dos requisitos transcritos do estudo técnico preliminar, foram acrescentados outros subitens a fim de apresentar outros requisitos necessários para a contratação.

**Item 8 MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**JUSTIFICATIVA:** Estes subitens foram acrescentados para ser detalhadas de forma minuciosa as tarefas a serem desenvolvidas pelo empregado alocado e a respectiva rotina de execução, vez que a Administração só poderá, no momento futuro de fiscalização do contrato, exigir o cumprimento das atividades que tenham sido expressamente arroladas no Termo de Referência.

**Subitens 8.1.1 a 8.12**

**JUSTIFICATIVA:** Foi acrescentado para esclarecer detalhadamente como as licitantes deverão elaborar suas propostas e também o que devem cumprir na execução contratual.

**Item 10 - INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

**Alterado para o Item 10 e adaptado ao presente objeto**

**Item 16 – DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO**

Alterado para o Item 10 e adaptado ao presente objeto

**Subitem: 19.1.1 e 19.1.2 – DA GARANTIA**

**JUSTIFICATIVA:** Foi acrescentado este subitem para justificar da não necessidade de exigir garantia contratual considerando a natureza da contratação e a forma de execução do serviço.

**Item 20 INADIMPLEMENTO substituiu a redação “das sanções administrativas”** considerando cláusula contratual da MINUTA DE CONTRATO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**Item 21 - DA RESCISÃO** foi acrescido de forma separada considerando cláusula contratual da MINUTA DE CONTRATO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**( x ) Não foi Incluída Cláusula Específica no termo de Referência.**

( ) Edital ( ) Contrato ( X ) Termo de Referência

( ) Outros: \_\_\_\_\_

Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):

**Não foi Incluída Cláusula Específica no termo de Referência.**



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU**  
**EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

Declaro que o Termo de Referência foi elaborado pelos servidores da área técnica e demandante.

Petrolina-PE, \_\_\_\_\_ março de 2023

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Assinatura da Equipe ou servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência: